



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 20 a 27/10/107

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2633

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 434.000,00 no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

*Unidade Orçamentária* 09.02

*Classificação Funcional* 1000 15.451.1501.2.626

*Natureza da Despesa* 3390.3600

*Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia*

*Ativ. Depto de Projetos Arquitetura e Engenharia*

*Outros serv. terceiros – pessoa física*

R\$ 50.000,00

*Unidade Orçamentária* 10.01

*Classificação Funcional* 1000 08.122.0801.2.013

*Natureza da Despesa* 4490.5200

*Departamento de Atendimento e Serv. Social Int.*

*Adm. da Secret. Bem Estar Social, Habitação e Cidadania*

*Equipamento Material Permanente*

R\$ 6.000,00

*Unidade Orçamentária* 07.02

*Classificação Funcional* 1107 12.361.1201.2.507

*Natureza da Despesa* 3390.3300

*Departamento de Transporte Escolar*

*Manutenção do Transporte Escolar – Sal. Educação*

*Passagens Desp. de Locomoção*

R\$ 130.000,00

*Unidade Orçamentária* 13.01

*Classificação Funcional* 1000 20.606.2001.2.201

*Natureza da Despesa* 3390.3900

*Departamento de Prod. Vegetal, Agricult. e Abast.*

*Apoio ao Produtor Rural*

*Outros serv. terceiros pessoa jurídica*

R\$ 25.000,00

# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária 11.01

Classificação Funcional 1000 15.452.1601.1.161

Natureza da Despesa 4490.5100

Departamento de Serviços Gerais

Terminais e abrigos e pontos de ônibus

Obras e instalações

R\$ 210.000,00

Unidade Orçamentária 11.01

Classificação Funcional 1000 15.122.1601.2.017

Natureza da Despesa 4490.5200

Departamento de Serviços Urbanos

Adm. Secret. Serv. Urbanos, Habitação e Urbanismo

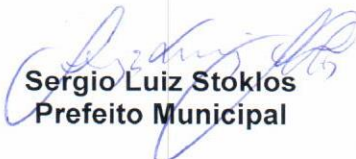
Equipamento Material Permanente

R\$ 13.000,00

**Parágrafo único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) referente ao excesso de arrecadação da fonte 1107 – salário educação e R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) referente do excesso de arrecadação do exercício corrente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de julho de 2007.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal